

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 367/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de agosto de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro